



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### EDITAL

#### Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana Declaração de Prédios Urbanos Degradados e/ou Devolutos Majoração do IMI

**Pedro Navega Ferreira**, Vereador do Urbanismo e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, que o Município de Pombal, consciente da degradação e desertificação da zona declarada como **Área de Reabilitação Urbana do Seixo e Emporão da Cidade de Pombal** (ARU), cuja delimitação foi publicada no Diário da República, sob o Aviso n.º 11882/2019, em 23 de julho, e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), publicada no Diário da República, sob o Aviso n.º 13964/2022, em 13 de julho, procedeu através dos respetivos serviços, à identificação dos prédios aí localizados, considerados como degradados e ainda à identificação dos prédios que estando degradados se encontram também devolutos há mais de um ano.

Neste contexto, deliberou a Câmara Municipal de Pombal, em sua reunião realizada em 10 de outubro do corrente ano, a intenção de declarar os prédios urbanos constantes da lista anexa, como degradados e majorar em 30% a respetiva taxa do IMI, conforme quadro de medidas fiscais aprovadas pela Assembleia Municipal para a **ARU do Seixo e Emporão da Cidade de Pombal**, bem como os prédios urbanos identificados na mesma lista como devolutos, e elevar ao triplo, a taxa do IMI, conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI.

Assim, notificam-se os proprietários dos imóveis referenciados como degradados, por não cumprirem a sua função ou fazerem perigar a segurança de pessoas e bens, conforme o estipulado no n.º 8 do artigo 112.º do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, e/ou devolutos conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do citado art.º 112.º do CIMI, conjugado com o Decreto Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, para nos termos e os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, no prazo de **quinze dias úteis**, a contar da afixação do presente EDITAL e divulgação do mesmo no portal do município, em [www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt), se pronunciarem por escrito, sobre a decisão do seu prédio vir a qualificar-se como imóvel em estado de degradado e/ou devoluto, e como tal sujeito a majoração de 30% da taxa de IMI e/ou majoração da referida taxa para o triplo, respetivamente.

Para o efeito, poderão os proprietários apresentar requerimento/exposição, dirigido ao Presidente da Câmara, podendo ser entregue em mão, por correio, endereçado ao Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para [geral@cm-pombal.pt](mailto:geral@cm-pombal.pt).

O processo poderá ser consultado, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, cujas instalações se situam no Edifício dos Serviços Técnicos, sito na Rua Filarmónica Artística Pombalense, n.º 12, com marcação prévia.

Para constar, se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no portal do município.



*Handwritten signature or mark in blue ink.*

### PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS e/ou DEVOLUTOS

António Manuel Domingues	2291	Rua do Seixo, n.º 49	x	
Iracema Pereira dos Santos - Cabeça de Casal da Herança de	2364	Rua do Seixo, n.º 28	x	
Florinda Maria Ferreira Pereira	2658	Rua Quinta da Casinha	x	
Domingos Lopes - Cabeça de Casal da Herança de	2868	Rua do Seixo, n.º 2	x	x
Silva & Santos, S.A.	3220	IC2 KM 148,430	x	x
António Pereira Egídio - Cabeça de Casal da Herança de	3601	Rua do Seixo, n.º 23	x	x
Maria da Conceição Baptista Inverno Ferreira Marques	3754	Travessa do Seixo, n.º 37	x	x
Natália da Conceição Gonçalves Soares	3912	Rua dos Larepas	x	
João Leitão Marques e outro	4537	Rua do Seixo, n.º 47	x	
Amadeu do Carmo Vieira	4733	Rua Quinta dos Pereiras	x	
Maria Helena da Silva Gomes e outros	4819	Rua Maria Fogaça, n.º 40	x	
Maria Helena da Silva Gomes e outros	4820	Rua Maria Fogaça, n.º 38	x	
Maria Helena da Silva Gomes e outros	4821	Rua Maria Fogaça, n.º 36	x	
Maria Helena da Silva Gomes e outros	4822	Rua Maria Fogaça, n.º 34	x	
Maria Helena da Silva Gomes e outros	4823	Rua Maria Fogaça, n.º 32	x	
Maria Helena da Silva Gomes e outros	4824	Rua Maria Fogaça, n.º 28	x	
Maria Helena da Silva Gomes e outros	4825	Rua Maria Fogaça, n.º 30	x	
Maria Helena da Silva Gomes e outros	4826	Rua Maria Fogaça, n.º 26	x	
Maria Helena da Silva Gomes e outros	4828	Rua Maria Fogaça, n.º 22	x	
Maria Helena da Silva Gomes e outros	5020	Rua Maria Fogaça, n.º 20	x	
Manuel das Neves - Cabeça de Casal da Herança de	5034	Rua do Seixo	x	
José da Encarnação Pessoa Ferro	5275	Rua Quinta da Casinha, n.º 30	x	
Luís Miguel Sanches Gonçalves	5459	Rua Maria Fogaça, n.º 1	x	



Carla Alexandra dos Santos Gaspar	6259	Rua 31 de Agosto	x	x
Avelino Alves - Cabeça de Casal da Herança de	6592	Rua 31 de Agosto, n.ºs 4-6	x	
Carla Alexandra dos Santos Gaspar	6685	Rua 31 de Agosto	x	x
Original Constrói, Lda.	7631	Rua 31 de Agosto, n.º 2	x	
Maria dos Santos Neves - Cabeça de Casal da Herança de	11343	Rua Quinta da Casinha	x	x
Maria da Conceição Baptista Inverno Ferreira Marques	13465	Travessa do Seixo	x	x
Deolinda Fernandes Pereira da Silva	13866	Rua do Seixo, n.ºs 43 e 45	x	x
Maria Júlia Nogueira Lopes e outros	14438	Estrada da Charneca	x	

Pombal, 11 de outubro de 2024

**O Vereador do Urbanismo e do Ordenamento do Território,**

  
(Pedro Navega Ferreira – Arqtº)